



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.536, DE 31 DE MAIO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos da Nataç o do Pantanal – APANP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a C mara Municipal de Corumb  aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1  Declara de Utilidade P blica Municipal a Associa o de Pais e Amigos da Nata o do Pantanal – APANP.

Art. 2  Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Corumb , 31 de maio de 2016.



PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Di rio
Oficial

21/05/2016